

Direito às origens

O Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) tem atuado para resgatar a verdade biológica da história de várias crianças – e até mesmo de adultos. Criado para atender ao programa Pai Presente do TJMG, o CRP pode iniciar procedimentos extrajudiciais de averiguação de paternidade e, se necessário, determinar a realização de exames gratuitos de DNA. O espaço tem sido palco de audiências marcadas pela emoção, pois muitos destinos são traçados ali. No mês em que se celebra o Dia dos Pais, as páginas centrais trazem histórias de reconhecimento de paternidade que tiveram como cenário o CRP.

Páginas 4 e 5

Publicação da Secretaria do Tribunal
de Justiça do Estado de Minas Gerais

BH – AGOSTO – 2015
ANO 23 – NÚMERO 207



Função paterna

“Ao cumprir com a função paterna, o pai demonstra amor e proteção, oferece confiança e segurança. A partir do momento em que acompanha e encoraja a criança na difícil tarefa de desbravar o mundo que a cerca, o pai intervém e apresenta parâmetros do que pode ou não pode, transmite valores éticos e morais, propiciando a instalação da ordem e do respeito às leis sociais. Por isto, a participação do pai na vida da criança é fundamental”, destaca a psicóloga Verônica Esteves de Carvalho, autora que publica no site “Ninguém Cresce Sozinho”.

O Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), ao resgatar a verdade biológica da história de um indivíduo, cumpre importante papel para que a paternidade seja exercida de forma plena. O espaço, na capital, foi criado para atender ao programa Pai Presente do TJMG.

No mês em que se celebra o Dia dos Pais, a matéria de capa desta edição traz algumas histórias de reconhecimento de paternidade que tiveram o CRP como cenário.

Outra matéria deste informativo aborda estudo realizado nas 35 varas cíveis da capital pela consultoria Elo-Group. O estudo foi contratado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio financeiro do Banco Mundial, e teve por objetivo comparar varas semelhantes para apurar dados sobre o funcionamento de cada uma, como acervo, número de processos sentenciados e baixados, taxa de congestionamento, entre outros.

Veja ainda, nesta edição, entrevista sobre audiência de custódia com a juíza auxiliar da Presidência Eveline Mendonça. Projeto desenvolvido pelo CNJ em parceria com o Ministério da Justiça, a audiência de custódia consiste na criação de uma estrutura multidisciplinar nos tri-

bunais de justiça para receber presos em flagrante.

O informativo traz também matéria sobre trabalho desenvolvido pela equipe da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud) que se dedica à tarefa de ler documentos antigos pertencentes a seu acervo. Alguns deles, para serem decifrados, exigem estudo sobre escritas antigas, pois a ortografia, a caligrafia, as formas de tratamento e a estrutura são bem diferentes das usadas nos dias atuais.

Na página de Cultura, confira foto da coluna Clique do Leitor e resenha do juiz da 4ª Vara Cível de Belo Horizonte, Átila Andrade de Castro, sobre o filme *Faça a Coisa Certa*, dirigido por Spike Lee. A película será exibida em sessão do Cineclubes TJ, em 27 de agosto, às 19h, no auditório do anexo 2 da Unidade Goiás (rua Goiás, 253), na capital.

Boa leitura!

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Presidente:

Desembargador Pedro Bitencourt Marcondes

1º Vice-Presidente:

Desembargador Fernando Caldeira Brant

2º Vice-Presidente:

Desembargador Kildare Carvalho

3º Vice-Presidente:

Desembargador Wander Marotta

Corregedor-Geral:

Desembargador Antônio Sérvulo

Ouvidor

Desembargador Moacyr Lobato

Expediente

Assessora de Comunicação

Institucional:

Letícia Lima

Gerente de Imprensa:

Daniela Lima

Coordenador de Imprensa:

Raul Machado

Editores:

Daniele Hostalácio e Lucas Loyola

Revisor:

Patrícia Limongi

Design Gráfico:

Narla Prudêncio

Fotolito e Impressão:

Globalprint Editora Gráfica Ltda

Ascom TJMG:

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro,

Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: imprensa@tjmg.jus.br

Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

Ascom Fórum BH:

(31) 3330-2123

Tiragem:

3 mil exemplares

Portal TJMG:

www.tjmg.jus.br

PJe

Expansão 2015

As comarcas de Juiz de Fora e Manhuaçu estão integradas ao Processo Judicial eletrônico (PJe-CNJ 1ª Instância) desde o último dia 3 de agosto. Até o momento, em 14 comarcas mineiras o andamento processual já é realizado exclusivamente em meio eletrônico. O cronograma prevê a implantação do PJe em outras 15 comarcas até o primeiro semestre de 2016.

O presidente do Comitê Gestor do PJe-CNJ 1ª Instância, desembargador André Leite Praça, avalia que o fiel cumprimento do cronograma de implantação do processo eletrônico é resultado do engajamento de diversos setores. Vários deles possuem um núcleo exclusivo para planejar e executar ações voltadas para o PJe.

O cronograma de implantação do PJe-CNJ 1ª Instância prevê a instalação do sistema nas comarcas de Montes Claros e Divinópolis no dia 31 deste mês. No início de setembro, será a vez das comarcas de Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas.

Outra novidade será a reformulação do conteúdo dos três sistemas de processo eletrônico (PJe, JPe e Projudi) no Portal TJMG. Com novo leiaute, serão privilegiadas, em páginas específicas, as peculiaridades de cada um dos três sistemas adotados atualmente pelo Tribunal de Justiça.

Raul Machado



■ “O objetivo não é comparar os juizes, e sim as varas”, destacou o presidente do TJMG, desembargador Pedro Bitencourt, durante a apresentação do estudo no Fórum Lafayette

Consultoria descobre varas “faixa preta” em BH

Raul Machado

Nas artes marciais orientais, como o caratê, o judô e o *kung fu*, à medida que o treinamento avança e o praticante adquire mais experiência, a faixa utilizada na cintura para amarrar o quimono vai sendo substituída. Inicia-se com a faixa branca, passa-se por outras cores, como a amarela, a verde, e chega-se à faixa preta, o mais alto grau de experiência na prática da luta.

A atividade judiciária não é uma luta, mas os símbolos da experiência adquirida nas artes marciais, as faixas, estão ajudando na construção de um estudo inovador no Judiciário brasileiro. O trabalho foi proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e financiado pelo Banco Mundial.

O objetivo é realizar uma análise nas unidades judiciárias da Justiça comum. Para tanto, foram escolhidos três tribunais estaduais do país, de pequeno, médio e grande porte, entre eles o Tribunal de Justiça

de Minas Gerais (TJMG). O estudo comparou varas semelhantes e as categorizou em faixas: branca, verde e preta. Em Minas Gerais, o grupo analisado foi o das 35 varas cíveis de Belo Horizonte.

”

A ideia do estudo é analisar e aplicar nas demais varas as boas práticas encontradas nas “faixa preta”

“

“O objetivo não é comparar os juizes, e sim as varas”, destacou o presidente do TJMG, desembargador Pedro Bitencourt Marcondes, durante apresentação aos juizes cíveis realizada no Fórum Lafayette. Na ocasião, o corregedor-geral de justiça, desembargador Antônio Sérvulo dos Santos, reafirmou o seu alinhamento com a Presidência na busca pelo aprimoramento da Justiça.

Em conversa com os magistrados, o presidente reafirmou que o foco de sua gestão é a Primeira Instância. “A Primeira Instância é a porta de entrada, temos que canalizar os recursos e esforços aqui”, disse. Ele falou ainda da importância de o magistrado ser mais atuante na gestão da vara. “O juiz precisa ser gestor”, afirmou.

Durante a análise das varas, técnicos da empresa EloGroup, consultoria contratada pelo CNJ para a execução do estudo, levantaram informações sobre

distribuição processual, acervo, baixas realizadas, força de trabalho (magistrados e servidores), condições de trabalho (espaço, mobiliário, equipamento, sistema), entre outros aspectos. Os técnicos também visitaram algumas varas e conversaram com magistrados e servidores.

Com os dados tabulados, as 35 varas cíveis foram divididas em três grupos: as varas “faixa branca”, com alta taxa de congestionamento processual e baixa produtividade; as “faixa verde”, com alta taxa de congestionamento e alta taxa de produtividade; e as “faixa preta”, com baixa taxa de congestionamento e alta taxa de produtividade.

O estudo revelou algumas características semelhantes entre as varas do mesmo grupo. Nas “faixa preta”, por exemplo, observa-se a existência de metodologia de trabalho, grande interação entre o gabinete e a secretaria e gestão eficiente do magistrado e do escrivão, entre outras. Algumas dessas qualidades não são observadas nas varas “faixa verde”, e poucas são encontradas nas “faixa branca”.

A ideia do estudo é analisar e aplicar nas demais varas as boas práticas encontradas nas varas “faixa preta”. Outra frente de atuação será o reforço no treinamento de magistrados e servidores, além da implantação de estratégias para baixa de acervo e do reconhecimento das unidades mais esforçadas.

Emoção marca audiências de reconhecimento de paternidade

Daniele Hostalácio

O suposto pai da criança faleceu, por isso o avô paterno é chamado ao Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para que o exame de DNA seja feito, a fim de confirmar se o jovem falecido é pai da criança, como alega a mãe. Dias depois de comparecer ao local, o avô paterno retorna. Está apreensivo, pois carrega uma dúvida com ele, por toda a vida: ele é mesmo o pai do rapaz que faleceu? Duvidava da fidelidade da esposa, também já falecida, mas não queria expor sua desconfiança para ninguém.

Há aí um problema. E se o exame de DNA der negativo? Isso não descartará a possibilidade de o jovem morto ser o pai da criança. O avô é orientado a aguardar. Se o teste for mesmo negativo, uma solução será encontrada. No dia do resultado, o avô entra na sala de audiência angustiado. Para a felicidade dele, no entanto, o teste dá positivo. Estão confirmadas, assim, de uma só vez, as duas paternidades: ele é de fato o pai do rapaz falecido, que por sua vez é o pai daquela criança na

sala. Naquele instante, o avô chora, pedindo, em voz alta, desculpas à esposa morta, por ter desconfiado da fidelidade dela, e declarando que sempre amou profundamente o filho, apesar da desconfiança.

A juíza Paula Murça Machado Rocha Moura, da Vara de Registros Públicos, testemunhou a história relatada acima, uma das mais emocionantes audiências que presenciou até hoje no CRP, do qual é responsável. “O CRP realiza um trabalho humano. O que é feito ali é, sobretudo, um acolhimento das partes”, avalia a magistrada. O espaço, na capital, foi criado para atender ao programa Pai Presente do TJMG. Ali, são atendidas mães que desejam obter o reconhecimento da paternidade de seus filhos ou filhos já adultos que buscam o reconhecimento pelos seus pais. O CRP inicia o procedimento extrajudicial de averiguação de paternidade e, se preciso, os exames de DNA serão realizados, gratuitamente. Quando há o reconhecimento, já é possível tratar da pensão alimentícia e das visitas, se for esse o desejo das partes.

Deus, por ter permitido que ele fosse pai, “àquela altura da vida” e contra todas as expectativas.

Mensalmente, tendo como base o ano de 2014, o CRP faz cerca de 540 atendimentos, e são assinados 190 termos de reconhecimento de paternidade em média. Cerca de 70% dos exames de DNA dão positivo, em um universo de aproximadamente 80 testes mensais. Com a confirmação da paternidade, os nomes do pai e dos avós paternos podem ser incluídos na certidão de nascimento do filho. “O reconhecimento da paternidade biológica é fundamental, pois representa a história da pessoa. Ainda que depois a criança tenha outro pai socioafetivo, a verdade biológica é registrada ali, naquele papel, e ela é inquestionável”, declara a juíza Paula Murça. Segundo a magistrada, há casos em que o companheiro da mãe faz o registro do filho dela, mas, terminado o relacionamento, o homem declara não ser o pai da criança e manifesta o desejo de tirar o nome do registro. “A verdade biológica, no entanto, não tem volta”, acrescenta.

Destinos traçados

De alguma maneira, as audiências no CRP são sempre carregadas de emoção. Muitos destinos são traçados ali, e muitas mágoas e verdades vêm à tona diante dos resultados de DNA. Por isso, os profissionais que atuam no espaço colecionam audiências marcadas pelo grau de emotividade. Há o caso, por exemplo, de um casal que procurou o CRP para o teste de DNA, embora o homem e a mulher estivessem casados havia 11 anos. Ele afirmava que o filho não era dele, desde o momento em que a esposa engravidou, chegando a querer expulsá-la de casa quando ela anunciou a gravidez. O motivo era o fato de ele ter escondido da esposa que havia feito uma vasectomia, anos antes do casamento.

No dia da audiência para saber o resultado do DNA, o marido chegou triste e cabisbaixo, pois tinha certeza de que o teste daria negativo, o que selaria o fim de seu relacionamento. A esposa, contudo, permanecia confiante, pois estava certa quanto à paternidade da criança. Foi quando a conciliadora revelou o resultado: positivo. O marido ficou atônito e exultante, enquanto a esposa se mostrava visivelmente magoada pela desconfiança. Entre lágrimas e pedidos de desculpas à mulher, ele beijou a filha e agradeceu publicamente a

O valor de um pai

Em uma tarde de julho, havia sete audiências marcadas no CRP para divulgação de resultados de exames de DNA – cinco deles positivos. Outros tantos atendimentos seriam feitos. As partes vão chegando, identificando-se e sentando-se nas cadeiras, lado a lado. Em uma ponta, uma mulher com uma menininha de dez meses no colo. A criança segura um balão rosa na mão e dá gritinhos, alheia ao que acontece à sua volta. Na outra ponta, várias cadeiras depois, o suposto pai da criança. De vez em quando, o rapaz olha de soslaio para a pequena, quem sabe tentando se reconhecer nela, mas não se aproxima em nenhum momento.

Dentro de uma das salas de audiência, um pai de cerca de 50 anos e um filho de 23. O resultado do teste de paternidade é positivo, e a conciliadora pergunta: “Qual é o seu sentimento agora”? O pai responde: “A gente fica feliz. Já havia essa desconfiança, mas na época eu não tinha recursos para fazer o exame, e a vida acabou me fazendo perder contato com o menino”. Há 14 anos eles não se viam, e o jovem permanece calado e contido, mas depois diz: “Eu tinha certeza disso”. Começam a ler o termo de reconhecimento de paternidade que irão assinar. Têm os mesmos olhos, a mesma



O nome do pai na certidão amplia a possibilidade de convivência entre o genitor e o filho



■ No CRP, computadores, salas de audiência e mesas de trabalho dividem espaço com brinquedos e crianças

boca e, de repente, percebe-se que fazem exatamente o mesmo gesto: ambos apoiam a cabeça com a mão esquerda e coçam a fronte, enquanto leem o documento.

Não se trata, para o rapaz, de um simples pedaço de papel. É parte da história dele que é ali reconstituída. Isso talvez explique a mudez do rapaz, que se apresenta entre triste e alegre. Pode ser que o jovem se pergunte, nesse momento: se aquela paternidade tivesse sido confirmada quando ele ainda era criança, será que teria tido a oportunidade de conviver nos últimos anos com o genitor? Quantos Dias dos Pais teriam sido menos vazios? Quantas alegrias eles poderiam ter comemorado juntos? Quantos formulários o jovem teria preenchido, ao longo da vida, na qual o nome do pai não teria permanecido em branco?

Em outra sala, uma mãe de 15 anos com um menino de 9 meses nos braços. O jovem pai faleceu e, por isso, o exame de DNA foi feito por meio da avó paterna. Como é menor de idade, a mãe está acompanhada de sua genitora. O teste deu positivo, e ao ouvir o resultado a adolescente dá um largo sorriso, pois a família paterna duvidava daquela paternidade. O bebê não conhecerá o pai, mas terá o nome dele e o dos avós paternos em sua certidão de nascimento. Foi garantido, assim, o direito do menino às origens, e foi aberta a possibilidade, também, de que ele conviva com os parentes do genitor.

Outra mãe adolescente ocupa uma sala de audiência com o filho de 2 meses. Ela fez 14 anos em maio. O suposto pai tem 19 anos e uma namorada que está grávida. O resultado é positivo. À conciliadora, ele afirma que, embora não tenha mais contato com a mãe do menino, deseja ser um pai presente: pretende passar finais de semana alternados com a criança, quando terminar o período de amamentação e de adaptação. As partes assinam o termo de reconhecimento de paternidade, onde já consta a pensão alimentícia e a regulamentação das visitas. O jovem pai conta que ainda não teve coragem de pegar o filho no colo.

Aguardando a vez de ser chamada, uma mulher de 24 anos, ao lado do pai dela. A jovem está ali com um bebê de 4 meses, aguardando a confirmação do teste de paternidade. O companheiro não está presente à audiência, na qual é anunciado que o resultado deu positivo. Enquanto a mãe conversa com uma conciliadora, em uma sala de audiência, o avô da criança relata que a jovem era agredida constantemente pelo companheiro, que a abandonou grávida do caçula e com duas crianças pequenas.

“Cheguei à casa dela e estavam ali há dias, sem nada para comer. Peguei minha filha e meus netos, paguei aluguéis e contas de água e luz atrasados e os levei para a minha casa”, diz, entristecido, recordando o estado em que os encontrou. “Eu a mantenho agora. Enquanto eu estiver vivo, netinho meu não passará fome.” As despesas são altas e ele tem poucos recursos. “Mas, meu Deus, pode ter coisa melhor no mundo que ajudar um filho?”, conclui, emocionado. E confirma, assim, o valor de um pai na vida de um filho.

Centro de Reconhecimento de Paternidade (CRP) *

- **Atendimentos:** Aproximadamente 550/mês
- **Exames de DNA:** Cerca de 80/mês
- **Exames de DNA positivos:** 73% dos casos
- **Entrega de resultados:** Cerca de 35 dias em caso de pais vivos e 45 dias em caso de pais falecidos
- **Termos de reconhecimento de paternidade:** Em média, 190/mês
- **Saiba mais:** Portal TJMG > Ações e Programas > Centro de Paternidade

* Dados referentes a 2014



■ É no CRP que muitos pais pegam seus filhos no colo pela primeira vez, depois de confirmada a paternidade pelo exame de DNA

Fotos: Renata Caldeira

Audiência de custódia: ganho para o Judiciário e para o cidadão

Manuela Ribeiro

No cotidiano, “flagrante” assinala o instante em que uma pessoa é apanhada em uma conduta de modo inegável. O vocábulo relaciona-se ao campo semântico do fogo e tem o sentido de “evidente, notório”. À luz do contraditório e da ampla defesa, porém, o flagrante não indica certeza, mas a presença de indícios de que um crime está sendo ou foi cometido. Para a juíza auxiliar da Presidência Eveline Mendonça Felix Gonçalves, a audiência de custódia, implantada pelo Tribunal de Justiça mineiro em julho, é mais um passo para tentar assegurar que todo cidadão detido em flagrante tenha seus direitos preservados e sua dignidade respeitada. “Esse é o maior ganho, tanto para as pessoas como para o Poder Judiciário”, afirma. A juíza graduou-se em direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora e é especialista em ciências jurídicas pela Universidade de Lisboa, onde atualmente desenvolve pesquisa de mestrado com previsão de conclusão em 2016. Classificada em primeiro lugar no seu concurso público para a magistratura (1999/2000), iniciou a carreira no Juizado Especial de Belo Horizonte, tendo passado pelas comarcas de Corinto, Diamantina, Rio Vermelho e Contagem. Mineira de Juiz de Fora, é casada com um juiz natural de João Pessoa que atua no Poder Judiciário da Paraíba e tem um filho de 11 anos.

TJMG Informativo – O que é a audiência de custódia?

No TJMG, a audiência de custódia foi regulamentada pela Resolução 796/2015. Uma das suas origens é o Pacto de San José da Costa Rica, também conhecido pela denominação de Convenção Americana de Direitos Humanos. Esse tratado, assinado em 1969 e ratificado pelo Brasil em 1992, trata, entre outros temas, de garantias e do direito que os indivíduos presos em flagrante têm de serem apresentados de imediato a um juiz. Pela audiência de custódia, minimizam-se eventuais irregularidades, pois é possível verificar, em data próxima do fato que motivou a prisão, o estado físico do preso e outros esclarecimentos. Com isso, previne-se o tratamento desumano, que consiste na prática de arbitrariedades e maus-tratos. Esse procedimento é importante, especialmente, para que se avalie a adequação da manutenção do encarceramento de uma pessoa durante o curso da investigação criminal e de eventual processo judicial.



A juíza Eveline Mendonça Felix Gonçalves coordenou os trabalhos que culminaram na implantação da audiência de custódia em Minas

Como funciona essa audiência?

A audiência de custódia é um projeto proposto pelo ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Por meio dela, a pessoa será apresentada a um juiz num prazo de até 24 horas do momento em que ocorreu a prisão em flagrante pela autoridade policial. Não se trata de um julgamento prévio, nem de uma análise do mérito da acusação que poderá ser imputada àquele indivíduo, mas um exame da regularidade da prisão e da necessidade ou da ausência de necessidade de manutenção da detenção. Nessa audiência, julga-se não o fato em si, mas são avaliadas as circunstâncias em que se deu a prisão e examinam-se as condições particulares daquele indivíduo. Inicialmente, as audiências de custódia serão realizadas no Fórum Lafayette, em Belo Horizonte, mas elas deverão ser estendidas para as demais comarcas. A Central de Flagrantes (Ceflag), que hoje processa os autos de prisão em flagrante, continuará funcionando, mas com a obrigatória apresentação dos presos.

Que vantagens esse novo modelo introduz?

Com a audiência de custódia, o juiz tem a possibili-

dade de verificar, pouco tempo após o ocorrido, se o preso pode responder ao eventual processo em liberdade, se o magistrado deve aplicar medidas cautelares, como a exigência de comparecimento regular perante uma equipe multidisciplinar ou o uso de tornozeleiras eletrônicas, ou se pode haver relaxamento do flagrante. Assim, se uma pessoa for presa em flagrante, ela será ouvida por um magistrado, com o acompanhamento da Defensoria Pública e do Ministério Público. O preso poderá, além disso, acionar um advogado de sua confiança se desejar. Dessa forma, garante-se o atendimento imediato e o encaminhamento individualizado, com a identificação de peculiaridades que possam subsidiar a definição de providências judiciais e administrativas.

Em relação à Justiça, quais as expectativas da senhora?

Desejo um Judiciário eficiente, moderno e mais próximo do cidadão. Minha expectativa é que o acesso à Justiça seja real e, portanto, que ele seja sinônimo de garantia a decisões céleres e justas, e não apenas de possibilidade de ingresso, sem perspectiva de solução real e rápida dos conflitos.



Muitos manuscritos apresentam ortografia, caligrafia, formas de tratamento e estrutura bem diferentes das usadas nos dias atuais

Leitura de manuscritos ajuda a recontar a história da Justiça

Francis Rose

Recontar a história do Judiciário mineiro e, por meio dela, revelar detalhes dos costumes e do desenvolvimento de um povo. Diariamente, a equipe da Memória do Judiciário Mineiro (Mejud) se dedica a essa tarefa, fazendo a minuciosa e delicada leitura de documentos antigos pertencentes a seu acervo. O trabalho está longe de ser simples e exigiu, ao longo dos anos, o aperfeiçoamento das técnicas de leitura e a busca por um conhecimento crescente da paleografia. Essa ciência, que tem como objeto o estudo das escritas antigas, compreende o ato de decifrar textos nos quais a ortografia, a caligrafia, as formas de tratamento e a estrutura são bem diferentes das usadas nos dias atuais.

nosso conhecimento até nos acostarmos com o vocabulário e com a ortografia”, explica a agente judiciária da Mejud Rosane Vianna Soares. Muitas vezes, a leitura de algumas páginas leva várias semanas.

Dados inéditos

O trabalho com os manuscritos é feito sistematicamente na Mejud desde 2003. A partir da consulta aos documentos, aos poucos foram sendo descobertos vários dados sobre o surgimento das comarcas, os personagens da Justiça e a evolução do Judiciário no Estado. “O vocabulário é difícil, com um português arcaico e também jurídico. Descobrimos, por exemplo, que várias coisas eram escritas de forma abreviada”, diz Rosane.

Mais do que resgatar a história, os dados apurados pela Mejud respondem a inúmeras solicitações feitas diariamente por setores variados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por magistrados e pesquisadores. “As pesquisas são demoradas e profundas. Assim, os resultados não podem ser obtidos de forma imediata, porque demandam um trabalho cuidadoso”, lembra a assessora da Mejud, Andréa Vanêssa da Costa Val.

Os dados inéditos têm sido fonte para diversas publicações. Além das notas históricas, editadas periodicamente, a Mejud se prepara para a publicação, até o fim do ano, de um livro sobre as comarcas mineiras, editado em três volumes, com informações apuradas em estudos realizados nos últimos seis anos.

”

O vocabulário é difícil, com um português arcaico e também jurídico

“

No acervo da Mejud, atualmente sob a superintendência do desembargador Lúcio Urbano, estão documentos que remontam ao período colonial e que permitem, com sua leitura e com o cruzamento de dados obtidos em outros documentos, recuperar dados sobre o início da Justiça no Estado. Aos poucos, como num quebra-cabeça com suas múltiplas peças, cada pedacinho vai se juntando ao todo para revelar partes preciosas da história, que permitem o diálogo do passado com o presente. “Lemos muitos livros sobre paleografia, consultamos sites e, aos poucos, fomos aperfeiçoando



A agente judiciária Rosane Vianna Soares e o superintendente da Mejud, desembargador Lúcio Urbano. Segundo a servidora, a leitura de algumas páginas de documentos antigos pode levar várias semanas

Em agosto, o Cineclube TJ brinda o público com a exibição do filme norte-americano *Faça a Coisa Certa*, de 1989, dirigido por Spike Lee. A exibição acontece no dia 27, às 19h, no auditório do anexo 2 da Unidade Goiás (rua Goiás, 253). Confira, abaixo, resenha do filme.

Faça a Coisa Certa

Juiz Átila Andrade de Castro

Dirigido pelo cineasta norte-americano Spike Lee, *Faça a Coisa Certa* retrata a periferia pobre de Nova York e os conflitos raciais e étnicos de seus moradores, enfatizando a relação entre uma família italiana proprietária de uma pizzaria no local e sua conturbada relação com a clientela predominantemente negra, que também vive em frequente atrito com comerciantes orientais na região.

Abusando de cores quentes, a obra faz uma metáfora não apenas do calor que assola a região, mas, sobretudo, da explosiva

relação entre os diversos grupos que habitam aquele subúrbio e dos problemas que ainda se reproduzem com relativa e incômoda frequência, como mostram os recentes conflitos raciais entre negros e policiais brancos nos Estados Unidos.

Lançado há 25 anos, *Faça a Coisa Certa* tornou-se um ícone do cinema politicamente engajado, fazendo uso de tons ao mesmo tempo cômicos e trágicos para denunciar o preconceito racial, a intolerância, a xenofobia e a complexa teia que envolve a convivência humana.



O filme, de 1989, é um ícone do cinema politicamente engajado

GALERIA FÓRUM LAFAYETTE

Nada mais oportuno que a vizinhança da primavera para emoldurar a exposição *Visões através da janela: a paisagem dentro de casa*, da fotógrafa, desenhista e pintora Nina de Souza-Lima. Composta de quinze quadros cuja visada inventiva renova uma das mais consagradas tradições da arte pictórica, a mostra enche de flores a galeria do Espaço Cultural Fórum Lafayette, de 12 de agosto a 24 de setembro. A visitação é gratuita e estará aberta de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 18h.

Adotando como técnicas o guache e o óleo, a artista apresenta pinturas com motivos florais que não se comprometem com um naturalismo estrito e dialogam tanto com a convenção da natureza-morta como com as artes decorativas e as explorações geométricas e cromáticas potencializadas no século XX. Os trabalhos foram elaborados entre 2009 e 2015 e pertencem a duas séries distintas, construídas em torno dos eixos flores e janelas.

Sem buscar características regionalistas, antes mantendo uma relação de parentesco com a produção de criadores como a norte-americana Georgia O'Keeffe (1887-1986) e o austríaco Gustav Klimt (1882-1918), a obra de Nina Souza-Lima fala profundamente ao sentimento de mineiridade, sem deixar de suscitar outras referências, como as iluminuras medievais e as telas de Vincent van Gogh, Paul Cézanne e Emil Nolde.



“Fora da arte não há salvação”, defende a artista, que, como educadora, procura ensinar aos alunos antes de tudo a ler o mundo. Para Nina, há um código da linguagem visual que é preciso dominar, mas o fundamental reside na generosidade para contemplar, dedicar-se à tarefa de realizar uma obra, aprender a trabalhar o material que se adota, tomar o tempo necessário.